

Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

TERMO ADITIVO N. 076/2020

Termo Aditivo ao Contrato n. 091/2019, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva/corretiva e instalação/desinstalação para os equipamentos que integram o sistema de climatização do Prédio Sede, Anexo II e Depósito de Urnas, autorizado pelo Senhor Eduardo Cardoso, Secretário de Administração Orcamento. à 33 **Procedimento** fl. do Administrativo Eletrônico n. 19.845/2020 (Pregão n. 061/2019), que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa Catarinense Ar Condicionado Ltda., conformidade com a Lei n. 8.666/1993.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado nesta Capital, e, de outro lado, a empresa CATARINENSE AR CONDICIONADO LTDA., inscrita no CNPJ sob o n. 81.006.272/0001-09, estabelecida na Rua Manoel Eduardo Cardoso, n. 64, Bela Vista, São José/SC, CEP 3346-4646, leandro@catarinense.eng.br 88.110-792, telefone e-mail catarinense@catarinense.eng.br, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Sócio-Administrador, Senhor Leandro de Medeiros, inscrito no CPF sob o n. 004.448.019-95, residente e domiciliado em Palhoça/SC, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1. O prazo de vigência de que trata a Cláusula Quarta do Contrato n. 091/2019 fica prorrogado até 30/09/2021.

1.2. A vigência ora estabelecida poderá ser prorrogada, no interesse da Administração, por meio de termos aditivos, até o limite de 38 (trinta e oito meses) e 12 (doze) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n.

091/2019.

| | | | E, para | firmeza, | como | prova | de | haverem, | entre | si, ajust | ado e |
|--------------|--------|----------|------------|-----------|--------|---------|-----|-----------|----------|-----------|-------|
| contratado, | depois | de lido | e achado | o conforr | ne, é | firmado | 0 | presente | Termo | Aditivo | pelas |
| partes, dele | sendo | extraída | s as cópia | as neces | sárias | para a | sua | publicaçã | ão e exe | ecução. | |

Florianópolis, 6 de julho de 2020.

CONTRATANTE:

EDUARDO CARDOSO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

CONTRATADA:

LEANDRO DE MEDEIROS SÓCIO-ADMINISTRADOR